



**PORTARIA N. 528/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual - COJUS;

**CONSIDERANDO** a titularização do magistrado Guilherme Muniz de Freitas Miotto no cargo de juiz de direito titular da Vara Cível da Comarca de Feijó;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0006552-74.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1652/2023, desta Presidência, que designou os magistrados Guilherme Muniz de Freitas Miotto e Kamylla Acioli Lins e Silva, respectivamente, para exercer a titularidade e suplência da função de diretor do foro da Comarca de Acrelândia.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar do dia 19 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 20 de fevereiro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente